



PROJETO DE LEI Nº 1981, DE 2011

Estabelece os procedimentos e critérios de que trata o artigo primeiro do Acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL promulgado pelo Decreto nº 5.518, de 2005, relativos aos títulos de pós-graduação e unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Gonzaga Patriota

RELATOR: Senador Paulo Bauer

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado José Stédile

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Na reunião deliberativa da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul convocada e realizada no dia 22 de maio, terça-feira, às 15 horas, no Plenário nº 15 da Ala Alexandre Costa no Senado Federal, fui designado relator-substituto ao Projeto de Lei nº 1981, de 2011, de autoria do deputado Gonzaga Patriota.

Por concordar integralmente com o conteúdo do Parecer do Relator Originário, Senador Paulo Bauer, reitero o seu voto pela APROVAÇÃO.

Sala da Representação, em 22 de maio de 2012.

Deputado **JOSÉ STÉDILE**
Relator-Substituto